

MANUAL DO(A) RESPONSÁVEL

Coordenação da Central de Estágios(CENEUFS)

Formalização de Estágios- SIGAA

Esse manual visa fornecer orientações ao **Responsável** –Pessoa que representa a instituição de estágio, seja ela Agente de Integração ou Concedente de Estágio.

O acesso de Responsável é apenas para assinatura dos termos de estágios no SIGAA.

O acesso ao SIGAA deve ser por meio de LOGIN e SENHA. Caso o(a) responsável não possua usuário para o acesso, **é necessário realizar o auto cadastro.**

AUTO CADASTRO

Acesse o endereço www.sigaa.ufs.br clique na aba **Estágio**>**Cadastro de responsável por instituição**.

The screenshot displays the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface for the Universidade Federal de Sergipe (UFS). The header includes the university logo, the name 'Universidade Federal de Sergipe', the system name 'SIGAA', and the date 'São Cristóvão, 27 de Outubro de 2022'. A navigation menu on the left lists various academic activities, with 'ESTÁGIO' highlighted in blue and enclosed in a red box. The main content area features four registration options, each with an icon and a red border:

- Cadastro de Supervisor de Estágio**: Cadastre-se como Supervisor de Estágio (Icon: two people).
- Cadastro de Responsável por Instituição**: Cadastre-se como Responsável da Instituição (Icon: two people).
- Declaração de Supervisor de Estágio**: Emita a declaração de supervisor técnico de estágio (Icon: document).
- Solicitar Cadastro de Instituição**: Formulário de solicitação de cadastro de instituição (Icon: form).

Additional elements include a 'Entrar pelo Modo de Acessibilidade' button and an 'ENTRAR NO SISTEMA' button in the top right corner.

AUTO CADASTRO

Ao clicar em “**Cadastro de responsável por instituição**” preencha as informações solicitadas conforme imagem, **criando o login e a senha** que serão utilizados para acessar o SIGAA.

OBS: Verifique em seu e-mail o recebimento do **código de acesso**, caso não encontre ou esteja inválido solicite um novo código clicando em “**Gerar um novo código de acesso**”.

Preencha as informações abaixo para realizar o cadastro do seu usuário. Caso não tenha recebido um e-mail com o código de acesso, você não conseguirá realizar o cadastro. Neste caso, você poderá gerar um novo código de acesso, desde que, seus dados(CPF e e-mail) tenham sido informados previamente pela instituição. **Para gerar um novo código de acesso clique aqui.**

Ao clicar em “**Cadastrar**”, você concorda em permitir que a UFS armazene e processe as informações pessoais enviadas a fim de subsidiar o serviço prestado.

DADOS DO CADASTRO

CPF: ★

Data de Nascimento: ★ 

Sexo: ★ Feminino Masculino

CNPJ da Instituição: ★

Código de Acesso: ★ 

Login: ★

Senha: ★ 

Repetir Senha: ★

ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO

Com o login e senha em mãos acesse: www.sigaa.ufs.br, e clique no botão **ENTRAR NO SISTEMA.**



Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão, 27 de Outubro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Entrar pelo Modo de Acessibilidade

ENTRAR NO SISTEMA

ACADÊMICO

BIBLIOTECA

ENSINO

ESTÁGIO

EXTENSÃO

GRADUAÇÃO

PESQUISA

PÓS-GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU

LATO SENSU

OUVIDORIA

Docentes
Acesse as páginas públicas dos docentes da UFS.

Autenticação de Documentos
Efetue a autenticação dos documentos emitidos pelo SIGAA.

Chefes, Coordenadores e Presidentes dos Colegiados
Consulte os chefes de departamentos, coord. de núcleos e presidentes dos colegiados.

Centros
Conheça os centros da UFS.

Departamentos
Conheça os departamentos da UFS.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFS.

Ao clicar para entrar no sistema, a tela a seguir será exibida. Selecione o módulo **SIGAA/ACADÊMICO**, insira o login e senha e clique no botão **ENTRAR**.

UFS - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)	SIGED (Gestão Eletrônica de Documentos)	SIGADMIN (Administração e Comunicação)
-----------------------------	----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

 [Entrar no Modo de Acessibilidade](#)

Entrar no Sistema

Usuário:

Senha:

Professor ou Funcionário,
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.

 [Cadastre-se](#)

Aluno,
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.

 [Cadastre-se](#)

 Este sistema é melhor visualizado utilizando o **Mozilla Firefox**, para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui](#).

 Para visualizar documentos é necessário utilizar o **Adobe Reader**, para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui](#).

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação/UFS | Telefonista/UFS (79)2105-6600 | Copyright © 2009-2015 - UFRN v3.5.16 -r95769M

A tela exibida após o acesso é a seguinte:

UFS - SIGAA (espelho/2015-12-03) - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (espelho/2015-12-03) Tempo de Sessão: 01:30 **SAIR**

CENTRAL DE ESTÁGIO (11.10.03.03) Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
 Alterar senha Ajuda

MENU PRINCIPAL

Infantil	Fundamental e Médio	Técnico	Formação Complementar	Graduação
Lato Sensu	Stricto Sensu	Pesquisa	Extensão	Monitoria
Ações Acadêmicas Integradas	Ensino a Distância	Assistência ao Estudante	Ouvidoria	Ambientes Virtuais
Produção Intelectual	Biblioteca	Diplomas	Convênios de Estágio	Residências em Saúde
Vestibular	Gestão de Espaços Físicos	NEE	Administração do Sistema	Prog. de Atual. Pedagógica
SIPAC (Administrativo)	SIGRH (espelho/2015-12-03) (Recursos Humanos)	SIGAdmin		

PORTAIS

Portal do Docente	Portal do Discente	Portal Coord. Lato Sensu
Portal Coord. Stricto Sensu	Portal Coord. Graduação	Portal Coord. Pólo
Portal do Tutor	CPDI	Portal da Reitoria
Portal da Avaliação Institucional	Relatórios de Gestão	Portal do Concedente de Estágio
Portal do Preceptor de Estágio	Portal do Familiar	

Clique na aba **Portal do Concedente de Estágio** conforme imagem.

ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO

Acesse a aba “Assinaturas de estágio pendentes”.



Ao clicar em “Assinaturas de estágio pendentes”, havendo assinatura pendente, será exibida uma tela com os termos para serem assinados.

Ao clicar em “Assinar” poderá visualizar os dados do estágio, leia e estando pertinente concorde com o termo de compromisso clicando em “Eu li e concordo com o termo de compromisso”, e depois confirme com a senha do SIGAA, conforme tela a seguir.

Confirmar a assinatura eletrônica:

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO TERMO

TERMO DE COMPROMISSO

(Texto gerado pelo sistema em desenvolvimento, favor desconsiderar)

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEPE, de 22 de março de 2010 e a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O Estágio Curricular Não Obrigatório tem como objetivo propiciar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) oportunidade de articular teoria e prática, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho compatível com a modalidade e área de ensino e com o horário das atividades acadêmicas, onde o(a) ESTAGIÁRIO(A) executará as atividades indicadas no Plano de Atividades de Estágio.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

1. Nos termos da legislação vigente, o Estágio não cria vínculo empregatício e terá duração de 11 meses e 28 dias, com início em 19/10/2022 e término em 17/10/2023, com jornada de 30 horas semanais, no horário: segunda-feira: das 16:00 às 22:00; terça-feira: das 16:00 às 22:00; quarta-feira: das 16:00 às 22:00; quinta-feira: das 16:00 às 22:00; sexta-feira: das 16:00 às 22:00, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, pelo prazo máximo de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) portador(a) de deficiência, conforme Art. 11 da Lei no 11.788.

1. O estágio cessará automaticamente nas seguintes situações:

I. Cancelamento da matrícula, trancamento total ou dispensa da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A) na UFS;

II. Na hipótese de mudança de curso ou, ainda, em decorrência de transferência para outra IES não conveniada;

III. Integralização dos créditos do curso ou colação de grau pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), conforme determinado em Portaria do Reitor;

IV. Abandono caracterizado por ausência não justificada do(a) ESTAGIÁRIO(A) durante 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 01 (um) mês;

V. Final da vigência do Termo de Compromisso de Estágio;

VI. Pedido do(a) ESTAGIÁRIO(A);

Prezado(a) [REDACTED], Ao digitar sua senha, você estará dando anuência e assinando eletronicamente o documento de estágio do(a) discente como [REDACTED]. Certifique-se que todos os dados estão corretos, antes de enviar sua assinatura pela confirmação da senha.

Eu li e concordo com o termo de compromisso.

CONFIRME SUA SENHA

Senha: ★

Confirmar

<< Voltar

CONTINUA COM DÚVIDAS?

Nos contate:

Telefones: (79) 3194-7549 / 6420/7156.

E-mail: ceneufs.proex@academico.ufs.br